

## RESOLUÇÃO Nº 034/2022 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 020/2022 – CONSUNI, que “Dispõe sobre a vacinação contra a COVID-19 na comunidade acadêmica da Udesc e sobre o uso de máscaras no ambiente universitário e dá outras providências.”.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 8587/2022, tomada na sessão de 06 de julho de 2022,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 020/2022 – CONSUNI, que “Dispõe sobre a vacinação contra a COVID-19 na comunidade acadêmica da Udesc e sobre o uso de máscaras no ambiente universitário e dá outras providências.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de julho de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho  
Vice-Presidente do CONSUNI